



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Fixar os valores das diárias neste Poder Legislativo, obedecendo aos seguintes valores:

I - Vereadores:

- a) Viagens dentro do Estado.....R\$ 500,00
- b) Viagens para fora do Estado.....R\$ 600,00

II - Servidores:

- a) Viagens dentro do Estado.....R\$ 300,00
- b) Viagens para fora do Estado.....R\$ 400,00

Art 2º - Os encargos decorrentes desta Resolução são os inseridos no Orçamento-Programa deste Poder Legislativo, suplementáveis, se necessários, de acordo com a legislação vigente.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 12 de junho de 2017.


JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA
Presidente


JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA
1º Secretário


FRANCISCO DAMASCENO CRUZ
2º Secretário